PREÂMBULO:

Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – CENTRAL DE COMPRAS
Processo:	**EDITAL 006/2018** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Regime Legal:	Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações, Lei Federal 147/2014, Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; os Decretos Municipais 3.599/2012 e 4.682/2017 e este edital.
Tipo Licitação:	**PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**
Exame do Edital:	**CENTRAL DE COMPRAS** – Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, das 8h30min até as 14h, de segunda a sexta feira.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Data da Sessão:	**13 de março de 2018**
Hora da Sessão:	**09h30min** (horário de Brasília/DF)
Recebimento de propostas:	Início: **01/03/2018** às **9h00min** Término: **13/03/2018** às **09h25min**
Limite para Impugnação:	**09/03/2018** às **09h30min** (horário de Brasília-DF)
Informações:	Fone: (53) 3251 9563 E-mail: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br

São Lourenço do Sul/RS, 01 de março de 2018.

Teresa Kams Gouvea
Pregoeira
Decreto 4.682/2017

EXAME DO EDITAL

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta PGM – Procuradoria Geral do Município

Em:___/____/_____.

Procurador Jurídico

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Município de SÃO LOURENÇO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.893.111/0001-52, com sede na Avenida Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, torna público para conhecimento dos interessados que, por intermédio da Secretaria municipal da Fazenda - Central de Compras, mediante o (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que estará realizando **o PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018 -**, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas especificações detalhadas constam do documento Anexo I que integra este Edital.

Regem o presente procedimento licitatório, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; os Decretos Municipais 3.599/2012 e 4682/2017, este edital e demais determinações legais aplicáveis e pertinentes.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que venha impedir a realização deste certame na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

✓ **Recebimento das Propostas**:
- **Início**: 09h00min do dia 01/03/2018
- **Término**: às 09h25min do dia 13/03/2018

✓ **Sessão Pública de Disputa de Preços**:
- **Início**: 09:30h do dia 13/03/2018
- **Local**: site: www.portaldecompraspublicas.com.br

✓ **Referência de tempo**: todas as referências de tempo serão regidas pelo horário oficial de Brasília/DF.

1. DO OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Aquisição **DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para **os itens do lote I** estimados até R$ 80.000,00 destinados a participação **Exclusiva das Beneficiárias** da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei complementar 147/2014 nos termos do art.48 inciso I, para **os itens do lote II** cuja estimativa ultrapassa 80.000,00 destinados **à Ampla Concorrência** garantidas 25% das cotas para as **Beneficiárias** da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei complementar 147/2014 nos termos do art.48 inciso III, conforme **itens do lote III** do anexo I do edital.

1.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar credenciado no Sistema *"PREGÃO ELETRÔNICO"* através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

2.1.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, as empresas atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.1.1. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

3.1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital;

3.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

3.2.1. Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;

3.2.2. Incidir no estipulado no art. 9º da Lei 8.666/93;

3.2.3. Que se encontre em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

3.2.5. Que estejam reunidas em consórcio e/ou seja, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.7. Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

3.3. A retirada do Edital poderá ser efetuada através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.saolourencodosul.rs.gov.br ou ainda, diretamente na Central de Compras na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, sito à Avenida Cel. Alfredo Born, 202, Centro, neste Município.

3.4. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subseqüente encaminhamento de proposta de preço nas datas e horários previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4- DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

4.1. A efetiva participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, especificações detalhadas,

valor unitário (até duas casas decimais) e valor total, por lote e demais informações necessárias, até o horário pré-estabelecido neste Edital;

4.1.1. A proposta, contendo os preços, deverá ser elaborada e enviada em formulário específico, até a data e hora marcadas **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**;

4.1.2. As especificações deverão atender na integra as exigências mínimas deste Edital contidas no **ANEXO I**;

4.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública;

4.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

4.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, não serão considerados válidos;

4.5. No exame das propostas serão considerados obrigatoriamente:

4.5.1. Preço unitário e total para o **ITEM** em moeda corrente nacional, expressa em algarismos, com no **máximo duas casas decimais após a vírgula**, em conformidade com a Lei 9.069/95 e suas alterações;

4.5.2. Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com transporte, seguros, fretes, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos sociais, comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos;

4.5.3. Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

4.5.4. O prazo para entrega, conforme disposto neste edital, estará sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração;

4.6. Poderão ser admitidos, pelo (a) pregoeiro (a), erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

4.7. No caso de não aceitação a proposta será desclassificada e serão contatados os fornecedores que apresentaram as demais propostas, na ordem de classificação.

4.8. No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

4.8.1 Declaração firmada por seu representante legal sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (para usufruir dos benefícios) **ANEXO III**;

4.8.2 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **ANEXO II**.

4.8.3 As declarações mencionadas nos subitens anteriores **serão visualizadas pelo (a) pregoeiro (a) na fase de habilitação**, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo**.**

5- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 O (a) Pregoeiro (a) via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada **ITEM.**

5.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via “Chat”, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail;

5.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

5.4 O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.5 Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6- FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. Tendo início à sessão pública da etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor;

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM,** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

6.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;

6.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada identificação do seu detentor;

6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema;

6.7. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes;

6.8. Após o fechamento da etapa de lances o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação;

6.9. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto dos itens **do lote II destinado à ampla concorrência**, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Beneficiárias que atenderem ao item 2.2.1 letra “a” deste edital.

6.10. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Beneficiárias (que atenderem o item 2.2.1 letra “a”), bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.11. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a Beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Beneficiárias remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova

proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

6.12. O disposto nos itens 6.13 e 6.14, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.13. Não havendo vencedor para a **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, mediante sua concordância.

6.14. Não havendo vencedor para a cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA RESERVADA**, mediante sua concordância.

6.15. Depois do comunicado do (a) pregoeiro (a), o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar por meio eletrônico a documentação exigida para habilitação, em no máximo (30) trinta minutos do encerramento do certame, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticada **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**. Os documentos emitidos por meio eletrônico (via Internet) poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade;

6.9.1. Por decisão do (a) pregoeiro (a), esse prazo poderá ser prorrogado.

6.9.2. Deverá ser apresentada toda a documentação solicitada mesmo com restrição para obter os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, e suas alterações.

6.9.3. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

6.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** que atenda as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Depois da análise da proposta e documentação, o (a) Pregoeiro (a) anunciará o licitante vencedor;

7.3. Na hipótese da proposta ou lance de menor valor não ser aceito ou, se o licitante vencedor desatender qualquer das exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subseqüente verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

7.4. Entendendo conveniente, a Administração, poderá a qualquer tempo, solicitar testes e/ou análises de produto entregue, junto a entidades tecnicamente habilitadas para tal procedimento, cujas despesas correrão por conta do licitante;

7.4.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do lote proposto.

8- DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1 – Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal No 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n° 20/98, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salva na condição de aprendiz a partir de 14 anos, **Anexo IV**;

8.2 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** (CGC/MF);

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual – CGC/TE ou Municipal se houver relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Cópia do alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

8.2.4. Prova de quitação com a com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.7. Certidão negativa que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.**

8.3 - Qualificação econômica financeira:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Os índices apresentados nestes documentos serão analisados, preferencialmente, pelo Bacharel em Ciências Contábeis que faz parte do quadro de servidores do município;

a) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

$$ILG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

b) índice de liquidez corrente (ILC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

ILC = Ativo Circulante = igual ou superior a 1
Passivo Circulante

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

ISG = Ativo Total = igual ou superior a 1
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

a.1) É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.2) Licitantes que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial, poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio no SPED (Sistema Pública de Escrituração Digital) à Receita Federal do Brasil.

8.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias antes da data prevista para apresentação dos documentos.

8.3.2. Declaração firmada por seu representante legal de que a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) (para usufruir dos benefícios) **Anexo III**.

8.4 – Demais exigências e condições:

8.4.1. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar os documentos exigidos em original, cópia autenticada ou cópia não autenticada, que deverá estar acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor do Município de São Lourenço do Sul, ou por publicação em órgão da imprensa oficial; não serão aceitos documentos em forma de reprodução pro fac-símile (fax), bem como apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado;

8.4.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e respectivo endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for sede da empresa (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for filial da empresa, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz);

8.4.3. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal;

8.4.4. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo (a) Pregoeiro (a) e pela Equipe de Apoio e depois de examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

8.4.5. A documentação exigida para atender ao disposto nos itens n° 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4. Exceto as declarações, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3° do art. 32 da Lei n° 8.666/93, por Certificado de Registro Cadastral.

8.4.6. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante;

8.4.7. Havendo superveniência e/ou fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis;

8.4.8. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital;

8.4.9. Deverá ser informado em documento dados do **representante legal** como nome, endereço, telefone, e-mail, conforme sugestão no **Anexo V**.

8.4.10. Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados ao (a) Pregoeiro (a) no prazo de até 03 (três) dias úteis após a Sessão, na forma descrita no item 6.9 para:

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CENTRAL DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO 000/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Endereço/Telefone/Email/Contato

8.5.10. A critério do (a) pregoeiro (a), esse prazo poderá ser prorrogado.

9- DA HABILITAÇÃO:

Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do item **8,** de acordo com o solicitado, devidamente atualizada.

10- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico;

10.1.1. Caberá ao (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.3. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

11- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, descrevendo sinteticamente suas razões, depois do término da sessão de lances, no prazo de até 10 minutos;

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo (a) pregoeiro (a);

11.2. O licitante disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, juntando memoriais, por meio de formulário específico do sistema, que serão disponibilizados a todos os participantes, ficando os demais, desde logo intimados para apresentar contra razões, depois de decorrido o prazo do recorrente, em igual número de dias (3);

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, dentro do período previsto, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente;

11.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que possam causar vício e este procedimento, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso;

12.2. A adjudicação do objeto somente será feita mediante apresentação dos documentos da empresa, na forma que são exigidos na habilitação;

12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a homologação da licitação, a Central de Compras deste Município, convocará o (s) licitante (s) classificado (s) a comparecer (em) no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura da "Ata de Registro de Preços".

13.1.1. Caso o(s) licitante(s) vencedor (es) não comparecer (em) para assinatura do contrato no prazo estipulado, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8666/93, será (m) convidado (s) o (s) licitante (s) remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de 10% sobre o valor do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de participar de licitação.

Será registrado o menor preço para cada item e os dois preços subseqüentes ao menor valor.

13.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer item deste edital;

13.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos serviços, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

13.4. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da Autorização de Compras e/ou nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços.

13.5. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.

13.6. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

13.6.1. Convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticado pelo mercado;

13.6.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

13.6.3. Convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

13.7.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.8. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

13.8.1. Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

f) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

13.8.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito devidamente protocolada neste órgão, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

13.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado por parte da Administração nos casos previstos no item 13.8.1 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

13.10. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado não o exime da entrega dos bens já solicitados pelo órgão, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

13.11. A segunda ou a terceira classificada só poderão fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, mas deverá fazê-lo pelo preço da 1ª.

13.12. A licitante detentora ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

14- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de preços será encaminhada a Autorização de Compras de acordo com a necessidade da secretaria ao(s) licitante(s) vencedor (es), que deverá (ão), no prazo de **até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega dos produtos,** no setor de almoxarifado sito a rua Cel. Alfredo Born, nº 145, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

14.2. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

14.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14.4. O material entregue deverá ser de primeira qualidade e de primeiro uso.

14.5. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor (es) deverá (ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% sobre o preço dos bens rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já expressamente autorizada.

15- DO PAGAMENTO

15.1. A Administração Municipal deverá emitir e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil o empenho dos recursos financeiros para cobrir o valor correspondente ao pagamento da aquisição;

15.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, devidamente comprovada pelo aceite da Nota Fiscal pelo responsável do

recebimento do objeto no Município.

15.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.4. O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório salvo disposições contidas na IN n° 006/2004 da DRCI/GSCI (crimes de internet).

15.5. A contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência, conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Município).

15.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços e/ou correção monetária.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei n.° 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

17 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) atraso injustificado na entrega do bem, até o limite de 05 (cinco) dias, multa diária de 0,5% sobre o valor da nota de empenho;

f) atraso injustificado na entrega do bem, até o limite de 10 (dez) dias, será considerado inexecução parcial: multa de 10% sobre o valor da nota de empenho;

g) atraso injustificado na entrega do bem, até o limite de 30 (trinta) dias, será considerado inexecução total: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 20% sobre o valor da nota de empenho;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

17.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

18- OUTRAS DISPOSIÇÕES

18.1. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do

processo, vedada inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente das propostas;

18.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

18.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

18.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela equipe de apoio;

18.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições de fornecimento, seja para 01 (um) ou vários itens que compõem o objeto deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal 8.666/93;

19.5.1. O licitante, que motivadamente, queira retirar ou desistir da proposta ou lance postado para qualquer **ITEM**, somente poderá fazê-lo antes do encerramento do item pelo sistema. O cancelamento ou desistência posterior implica na aplicação das sanções previstas neste Edital.

18.6. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul – Central de Compras, Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, na cidade de São Lourenço do Sul/RS, pelo Fone (53) 3251 9563, E-mail: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br ou através do site:www.saolourencodosul.rs.gov.br

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor;

18.8. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do LICITANTE CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

18.9. Serão devidamente publicados e divulgados todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nome(s) do(s) vencedor (es) da licitação. Publicar-se-á em jornal de grande circulação e no site www.portaldecompraspublicas.com.br a homologação da presente licitação.

19- DOS ANEXOS

Fazem parte deste Edital de Licitação, como anexos:

- ✓ **Anexo I** – Modelo de Proposta e Valor referencia;
- ✓ **Anexo II** – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ✓ **Anexo III** – Modelo de enquadramento;
- ✓ **Anexo IV** – Não Utilização de Trabalho de Menor;
- ✓ **Anexo V** – Termo de Credenciamento;
- ✓ **Anexo VI** – Ata de Registro de Preços;
- ✓ **Anexo VII** – Termo de aceite.

São Lourenço do Sul/RS, 01 de março de 2018.

Teresa Kams Gouvea
Pregoeira
Decreto 4.682/2017

ANEXO I

LOTE I - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018, Pregão Eletrônico).

Item	Unid	Quant	Descrição do item	Valor Unit	Valor Total
1	Und	42	Agenda ano 2018, tamanho 14,3 x 20,3 cm com espiral capa dura	R$ 20,39	R$ 856,52
2	Und	111	Agenda permanente tamanho 21,20 x 15 cm, 01 página por dia, com fitilho marcador de página, sem espiral, capa dura	R$ 20,62	R$ 2.288,82
3	Caixa	222	Alfinete com cabeça colorida para mapas, tamanho médio, com 50 unidades	R$ 4,34	R$ 963,48
4	Caixa	155	Alfinete niquelado nº 29 com 50 g	R$ 4,08	R$ 632,92
5	Und	46	Almofada para carimbo automático de tamanho 18 x 47 mm	R$ 8,21	R$ 377,66
6	Und	74	Almofada para carimbo na cor preta nº 3 com tampa plástica	R$ 4,30	R$ 318,20
7	Und	10	Almofada para carimbo na cor vermelha nº 3 com tampa plástica	R$ 4,21	R$ 42,10
8	Und	10	Anilina em pó, na cor amarela, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
9	Und	10	Anilina em pó, na cor azul, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
10	Und	10	Anilina em pó, na cor laranja, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
11	Und	10	Anilina em pó, na cor lilás, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
12	Und	10	Anilina em pó, na cor preta, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
13	Und	10	Anilina em pó, na cor rosa, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
14	Und	10	Anilina em pó, na cor verde, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
15	Und	10	Anilina em pó, na cor vermelha, com 8 g	R$ 4,90	R$ 49,00
16	Pct	205	Anote e cole 38 mm x 51 mm, neon, blocos com 100 folhas	R$ 9,80	R$ 2.009,00
17	Bloco	925	Anote e cole 76 mm x 76 mm, na cor amarela, bloco com 100 folhas	R$ 6,23	R$ 5.762,75
18	Und	113	Apagador para quadro branco	R$ 6,72	R$ 759,74
19	Und	4636	Apontador metálico	R$ 1,60	R$ 7.402,15
20	Und	56	Apontador plástico	R$ 0,81	R$ 45,36
21	Kg	65	Argila escolar, pacote com 1 kg	R$ 3,51	R$ 227,93
22	Und	6	Arquivo montável em caixa de papelão, ofício (Arquivo morto)	R$ 2,82	R$ 16,90
23	Und	115	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor amarelo (Arquivo morto)	R$ 4,58	R$ 527,08
24	Und	1330	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor azul (Arquivo morto)	R$ 4,58	R$ 6.095,83
25	Und	100	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor branca (Arquivo morto)	R$ 4,58	R$ 458,33
26	Und	100	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor cinza (Arquivo morto)	R$ 4,58	R$ 458,33
27	Und	325	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor verde (Arquivo morto)	R$ 4,58	R$ 1.489,58

28	Und	220	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor vermelho (Arquivo morto)	R$ 4,58	R$ 1.008,33
29	Pct	283	Atilho de borracha nº 18 com 100 g	R$ 5,76	R$ 1.630,08
30	Pct	150	Balão para festa nº 7, colorido com 50 unidades	R$ 6,90	R$ 1.035,00
31	Pct	200	Balão para festa nº 7, cor branca com 50 unidades	R$ 6,90	R$ 1.380,00
32	Pct	200	Balão para festa nº 7, cor vermelha com 50 unidades	R$ 6,90	R$ 1.380,00
33	Pct	200	Balão para festa nº 9, colorido com 50 unidades	R$ 8,99	R$ 1.798,00
34	Pct	200	Balão para festa nº 9, cor amarelo com 50 unidades	R$ 6,99	R$ 1.398,00
35	Pct	200	Balão para festa nº 9, cor azul com 50 unidades	R$ 8,99	R$ 1.798,00
36	Pct	200	Balão para festa nº 9, cor azul marinho com 50 unidades	R$ 8,99	R$ 1.798,00
37	Pct	200	Balão para festa nº 9, cor branco com 50 unidades	R$ 8,99	R$ 1.798,00
38	Pct	200	Balão para festa nº 9, cor verde com 50 unidades	R$ 6,99	R$ 1.398,00
39	Pct	200	Balão para festa nº 9, cor vermelho com 50 unidades	R$ 8,99	R$ 1.798,00
40	Rolo	32	Barbante crochê 100% algodão cru 150 metros	R$ 4,10	R$ 131,20
41	Pct	37	Bastão de silicone fino para pistola grande pacote com 1 kg, tamanho 30 cm	R$ 34,70	R$ 1.283,81
42	Pct	77	Bastão de silicone grosso para pistola grande pacote com 1 kg, tamanho 30 cm	R$ 35,86	R$ 2.761,07
43	Pct	87	Bastão de silicone para pistola pequena, pacote com 1 kg tamanho 30 cm	R$ 37,60	R$ 3.271,03
44	Und	25	Bateria 9v recarregável, alta durabilidade até 1000 recargas	R$ 27,00	R$ 675,00
45	Und	30	Bateria lithium CR17345 3v	R$ 68,00	R$ 2.040,00
46	Rolo	17	Bobina de papel para embalagens estampadas diversas com 6 kg e 40 cm largura	R$ 68,00	R$ 1.156,00
47	Caixa	4	Bobina de papel térmico para maquina Bematech, MP-4200 TH, uso em ECF, 80 mm x 40 m, diâmetro externo 102 mm (máximo), espessura 56 a 107 µm, caixa com 28 unidades	R$ 108,93	R$ 435,73
48	Und	76	Bobina papel pardo kraft, 60 cm de largura, com 80 g por metro quadrado, com 10 kg aproximadamente	R$ 47,54	R$ 3.612,85
49	Caixa	3	Bobina para máquina Bmatech, 76mm x 30 mm, caixa com 30 unidades.	R$ 88,25	R$ 177,50
50	Caixa	4	Bobina para máquina de calcular, 57/60, com 30 unidades	R$ 49,63	R$ 198,53
51	Und	285	Borracha branca macia para lápis nº 40	R$ 0,46	R$ 131,81
52	Und	197	Borracha branca, tamanho grande, com proteção plástica	R$ 1,97	R$ 388,58
53	Und	100	Borracha com capa preta plástica	R$ 1,95	R$ 194,75
54	Und	4521	Borracha na cor verde, medindo 6,5 comp. x 02 cm de largura e 0,5 de altura	R$ 1,07	R$ 4.848,77
55	Und	273	Caderno de protocolo com capa dura sem espiral com 100 folhas	R$ 11,66	R$ 3.184,09
56	Und	13	Caderno de protocolo espiral capa flexível com 100 folhas	R$ 9,37	R$ 121,77

57	Und	1342	Caderno grande com espiral, capa dura com 200 folhas	R$ 10,52	R$ 14.121,20
58	Und	491	Caderno grande com espiral, capa dura com 96 folhas	R$ 7,32	R$ 3.595,35
59	Und	5305	Caderno grande com espiral, capa flexível com 96 folhas	R$ 5,32	R$ 28.235,86
60	Und	25	Caderno para desenho tamanho A4, com 50 folhas	R$ 4,15	R$ 103,75
61	Und	330	Caderno pequeno com espiral, capa dura com 96 folhas	R$ 4,90	R$ 1.617,00
62	Und	200	Caderno pequeno sem espiral, capa flexível com 96 folhas	R$ 3,31	R$ 662,00
63	Und	70	Caixa acrílica transparente para CD/DVD	R$ 2,36	R$ 165,03
64	Und	100	Caixa de papelão com tampa, tamanho médio para salgados 40 x 34 x 12 pelotinas	R$ 3,48	R$ 348,33
65	Und	37	Caixa para correspondência tripla cor azul claro (porta papéis)	R$ 44,68	R$ 1.652,98
66	Und	55	Caixa para correspondência tripla, acrílico fumê	R$ 40,30	R$ 2.216,50
67	Und	30	Caixa plástica organizadora grande, capacidade de 30L, em plástico transparente resistente, com tampa e com travas para a tampa	R$ 57,84	R$ 1.735,20
68	Und	3	Calculadora com bobina elétrica, com papel 57/60, com 12 dígitos, impressão em duas cores, com visor fluorescente, voltagem 220v	R$ 204,47	R$ 613,42
69	Und	53	Calculadora com pilha, tamanho 14 x 21 cm, com 08 dígitos	R$ 11,30	R$ 598,90
70	Und	20	Calculadora eletrônica com 12 dígitos sem bobina, visor de cristas líquido, funções de porcentagem, raiz quadrada, memória, correção total e parcial, GT, MU, desligamento automático ou tecla off, alimentação de bateria G-10 e célula solar medindo + ou - 128 x 143 x 26 mm	R$ 17,00	R$ 340,00
71	Und	22	Calculadora manual, 04 operações, memorial e percentual, média, 08 dígitos 12 x 09 cm	R$ 6,50	R$ 143,00
72	Und	61	Calculadora, tamanho médio, a pilha, com 12 dígitos	R$ 12,07	R$ 736,07
73	Und	1453	Caneta destaca texto amarela fluorescente ponta chanfrada	R$ 2,02	R$ 2.938,69
74	Und	585	Caneta destaca texto azul ponta chanfrada	R$ 2,25	R$ 1.316,25
75	Und	738	Caneta destaca texto laranja fluorescente ponta chanfrada	R$ 1,83	R$ 1.348,70
76	Und	592	Caneta destaca texto rosa ponta chanfrada	R$ 2,07	R$ 1.223,96
77	Und	596	Caneta destaca texto verde fluorescente ponta chanfrada	R$ 2,11	R$ 1.259,05
78	Und	615	Caneta destaca texto verde folha ponta chanfrada	R$ 2,10	R$ 1.288,43
79	Und	561	Caneta destaca texto vermelha ponta chanfrada	R$ 1,83	R$ 1.023,83
80	Und	5860	Caneta esferográfica ponta grossa na cor azul, tinta de alta qualidade, cor vibrante, tampa ventilada	R$ 1,08	R$ 6.299,50
81	Und	1307	Caneta esferográfica ponta grossa na cor preta, tinta de alta qualidade, cor vibrante, tampa ventilada	R$ 1,08	R$ 1.405,03

82	Und	682	Caneta esferográfica ponta grossa na cor vermelha, tinta de alta qualidade, cor vibrante, tampa ventilada	R$ 1,08	R$ 733,15
83	Und	2724	Caneta esferográfica ponta fina, cor vermelha, com apoio para os dedos, tampa ventilada, ponta metálica em aço inox	R$ 0,95	R$ 2.587,80
84	Und	7794	Caneta esferográfica ponta fina, cor azul, com apoio para os dedos, tampa ventilada, ponta metálica em aço inox	R$ 1,10	R$ 8.573,40
85	Und	4754	Caneta esferográfica ponta fina, cor preta, com apoio para os dedos, tampa ventilada, ponta metálica em aço inox	R$ 1,10	R$ 5.229,40
86	Und	3080	Caneta esferográfica, ponta média na cor azul, tinta de alta qualidade	R$ 1,09	R$ 3.341,80
87	Und	240	Caneta hidrocor, ponta redonda, azul	R$ 2,45	R$ 588,00
88	Und	240	Caneta hidrocor, ponta redonda,cor preta	R$ 2,45	R$ 588,00
89	Und	239	Caneta hidrocor, ponta redonda,cor verde	R$ 2,45	R$ 585,55
90	Und	237	Caneta hidrocor, ponta redonda,cor vermelha	R$ 2,45	R$ 580,65
91	Und	237	Caneta hidrocor, ponta redonda grossa, na cor preta	R$ 2,65	R$ 628,05
92	Und	237	Caneta hidrocor, ponta redonda grossa, na cor verde	R$ 2,75	R$ 651,16
93	Und	150	Caneta hidrocor, com 12 cores, tamanho grande, ponta média, cores vivas	R$ 5,81	R$ 871,88
94	Und	100	Caneta marcador para CD e DVD, ponta 1,0 mm na cor azul	R$ 2,93	R$ 292,50
95	Und	121	Caneta marcador para CD e DVD, ponta 1,0 mm na cor preta	R$ 3,18	R$ 384,18
96	Und	100	Caneta marcador para CD e DVD, ponta 1,0 mm na cor vermelha	R$ 3,18	R$ 317,50
97	Und	2137	Caneta marcador para quadro branco, espessura do traço 02 mm, corpo em PP, tinta de alta qualidade, na cor azul.	R$ 5,90	R$ 12.608,30
98	Und	2158	Caneta marcador para quadro branco, espessura do traço 02 mm, corpo em PP, tinta de alta qualidade, na cor preta.	R$ 5,90	R$ 12.732,20
99	Und	2137	Caneta marcador para quadro branco, espessura do traço 02 mm, corpo em PP, tinta de alta qualidade, na cor verde.	R$ 5,90	R$ 12.608,30
100	Und	2138	Caneta marcador para quadro branco, espessura do traço 02 mm, corpo em PP, tinta de alta qualidade, na cor vermelha.	R$ 5,90	R$ 12.614,20
101	Und	1	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor azul	R$ 4,07	R$ 4,07
102	Und	15	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor preta	R$ 4,07	R$ 61,09
103	Und	11	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor vermelha	R$ 4,07	R$ 44,80
104	Und	106	Caneta para tecido, na cor amarela	R$ 3,88	R$ 411,63
105	Und	106	Caneta para tecido, na cor azul	R$ 3,92	R$ 415,17
106	Und	112	Caneta para tecido, na cor preta	R$ 3,92	R$ 438,67
107	Und	106	Caneta para tecido, na cor verde	R$ 3,88	R$ 411,63

108	Und	112	Caneta para tecido, na cor vermelha	R$ 3,92	R$ 438,67
109	Caixa	13	Carbono filme para máquina A4 com 100 folhas	R$ 66,46	R$ 864,02
110	Und	2	Carimbo numerador sequencial de paginas, 6 (seis) digitos	R$ 64,90	R$ 129,80
111	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor amarela	R$ 1,03	R$ 3.193,00
112	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor azul	R$ 1,03	R$ 3.193,00
113	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor azul claro	R$ 1,03	R$ 3.193,00
114	Und	3110	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor branca	R$ 1,03	R$ 3.203,30
115	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor rosa	R$ 1,03	R$ 3.193,00
116	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor rosa claro	R$ 1,03	R$ 3.193,00
117	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor salmão	R$ 1,03	R$ 3.193,00
118	Und	3100	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor verde	R$ 1,03	R$ 3.193,00
119	Und	3110	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor amarela	R$ 1,00	R$ 3.110,00
120	Und	3100	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor azul	R$ 1,00	R$ 3.100,00
121	Und	3105	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor branca	R$ 1,00	R$ 3.105,00
122	Und	3120	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor preta	R$ 1,00	R$ 3.120,00
123	Und	3100	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor verde	R$ 1,00	R$ 3.100,00
124	Und	3110	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor vermelha	R$ 1,00	R$ 3.110,00
125	Und	309	CD-Rw (regravável) virgem, 700 MB, 80 minutos, com envelope	R$ 3,11	R$ 959,96
126	Und	230	CD-R virgem, 700 MB, 80 minutos, para gravação de dados, com envelope	R$ 1,03	R$ 237,67
127	Caixa	748	Clips niquelado, n° 01, metal cromado, paralelo, caixa com 100 unidades.	R$ 2,70	R$ 2.019,60
128	Caixa	1147	Clips niquelado, n° 02, metal cromado, paralelo, caixa com 100 unidades.	R$ 2,40	R$ 2.752,80
129	Caixa	751	Clips niquelado, n° 04, metal cromado, paralelo, caixa com 50 unidades.	R$ 2,74	R$ 2.055,24
130	Caixa	743	Clips niquelado, n° 06, metal cromado, paralelo, caixa com 50 unidades.	R$ 2,73	R$ 2.030,87
131	Caixa	647	Clips niquelado, n° 08, metal cromado, paralelo, caixa com 25 unidades.	R$ 3,18	R$ 2.057,46
132	Tubo	75	Cola branca, polivinil acetato - PVA, pastosa, lavável, não tóxica, 1kg	R$ 14,60	R$ 1.095,25
133	Tubo	4758	Cola branca, polivinil acetato - PVA, pastosa, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g	R$ 2,54	R$ 12.085,32
134	Tubo	94	Cola branca extra adesiva PVA com 1 kg, para colagens de alto desempenho, inclusive colagem em madeiras	R$ 20,07	R$ 1.886,27
135	Tubo	256	Cola de silicone, líquida embalagem com 90 ml	R$ 5,30	R$ 1.356,80
136	Und	882	Cola em bastão, com 9 g	R$ 1,60	R$ 1.408,26
137	Und	400	Cola glitter, dourada, embalagem com 23 g	R$ 2,28	R$ 910,67
138	Und	400	Cola glitter, azul, embalagem com 23 g	R$ 2,10	R$ 841,33
139	Und	400	Cola glitter, branca (cristal), embalagem com 23 g	R$ 2,33	R$ 933,33
140	Und	400	Cola glitter na cor rosa embalagem com 23 g	R$ 2,28	R$ 912,00
141	Und	400	Cola glitter na cor verde embalagem com 23 g	R$ 2,33	R$ 933,33
142	Und	400	Cola glitter na cor vermelho embalagem com 23 g	R$ 2,33	R$ 933,33
143	Und	142	Cola instantânea, tubo com 5 g	R$ 5,57	R$ 790,47

144	Und	150	Cola para isopor 500 g	R$ 11,60	R$ 1.210,00
145	Tubo	400	Cola para isopor e EVA embalagem com 90 g	R$ 4,77	R$ 1.906,67
146	Tubo	103	Cola para isopor e EVA embalagem com 40 g	R$ 2,87	R$ 295,27
147	Und	200	Cola para tecido, com 40 g	R$ 5,93	R$ 1.186,00
148	Caixa	220	Colchete nº 04, latonado, embalagem com 72 unidades	R$ 5,20	R$ 1.143,27
149	Caixa	228	Colchete nº 05, latonado, embalagem com 72 unidades	R$ 5,63	R$ 1.284,40
150	Caixa	273	Colchete nº 07, latonado, embalagem com 72 unidades	R$ 6,16	R$ 1.682,59
151	Caixa	230	Colchete nº 10, latonado, embalagem com 72 unidades	R$ 7,30	R$ 1.678,23
152	Caixa	215	Colchete nº 12, latonado, embalagem com 72 unidades	R$ 8,57	R$ 1.843,27
153	Caixa	260	Colchete nº 15, latonado, embalagem com 72 unidades	R$ 12,24	R$ 3.181,53
154	Rolo	103	Cordão em algodão cru 200 m	R$ 23,95	R$ 2.466,34
155	Rolo	16	Cordão natural, em novelo, médio, nº 8/6 com 200 m	R$ 4,20	R$ 67,20
156	Und	748	Corretivo líquido, a base d'água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, Conteúdo: 18 ml.	R$ 2,63	R$ 1.969,73
157	Und	365	Corretivo líquido, em caneta, ponta metálica, 8 ml	R$ 8,13	R$ 2.968,67
158	Und	275	DVD - RW 4.7 gb 4x regravável com envelope	R$ 4,29	R$ 1.178,83
159	Caixa	109	Envelope branco, 114 x 229 mm, com 100 unidades, sem RPC	R$ 11,63	R$ 1.268,03
160	Caixa	117	Envelope branco, 176 x 250 mm, com 100 unidades	R$ 16,67	R$ 1.950,00
161	Caixa	127	Envelope branco, 260 x 360 mm, 80 g/m2, com 100 unidades	R$ 26,96	R$ 3.424,34
162	Caixa	267	Envelope de papel kraft pardo, medindo 242 x 336 mm, gramatura 120 g/m2, com 100 unidades	R$ 28,37	R$ 7.574,79
163	Caixa	171	Envelope de papel kraft, medindo 225 mm x 110 mm, gramatura 5g/m2, tipo carta, com 100 unidades.	R$ 25,00	R$ 4.275,00
164	Caixa	265	Envelope pardo 185 x 248 mm, meio oficio, 80g/m2 com 100 unidades	R$ 19,10	R$ 5.061,50
165	Caixa	109	Envelope pardo 310 x 410 mm, com 100 unidades	R$ 39,63	R$ 4.320,03
166	Caixa	311	Envelope pardo tamanho folha ofício, tamanho 260 x 360 mm, com 100 unidades	R$ 30,33	R$ 9.432,63
167	Und	305	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável 18 mm, graduável e com trava de segurança.	R$ 6,07	R$ 1.850,33
168	Und	255	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, graduável e com trava de segurança, medindo 09 cm x 0,9 cm.	R$ 3,40	R$ 866,15
169	Pct	96	Etiqueta branca auto-adesiva, folha A4 com 16 etiquetas/folha, pacote com 25 folhas	R$ 17,70	R$ 1.699,20
170	Caixa	66	Etiqueta e visor, para pasta suspensa com 50 unidades	R$ 8,08	R$ 532,95

171	Pct	57	Etiqueta, auto-adesivas tamanho A4, pacote com 25 folhas	R$ 18,36	R$ 1.046,71
172	Folha	3105	EVA na cor amarela nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.071,50
173	Folha	3105	EVA na cor azul cobalto nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.071,50
174	Folha	628	EVA na cor azul nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 1.025,73
175	Folha	3103	EVA na cor branca nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.068,23
176	Folha	3103	EVA na cor laranja nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.068,23
177	Folha	3103	EVA na cor lilás nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.068,23
178	Folha	3103	EVA na cor marrom nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.068,23
179	Folha	3103	EVA na cor preta nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.068,23
180	Folha	3103	EVA na cor rosa nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.068,23
181	Folha	3105	EVA na cor verde nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.071,50
182	Folha	3105	EVA na cor vermelha nas dimensões 600 x 400 x 02 mm	R$ 1,63	R$ 5.071,50
183	Und	196	Extrator de grampo em metal, tipo espátula	R$ 2,37	R$ 463,87
184	Und	66	Extrator de grampo em metal, tipo ratinho	R$ 3,02	R$ 199,32
185	Pct	25	Ficha pautada 4 x 6 - 152 mm x 102 mm com 100 folhas	R$ 6,32	R$ 158,00
186	Pct	25	Ficha pautada 5 x 8 - 203 mm x 127 mm com 100 folhas	R$ 10,33	R$ 258,33
187	Pct	25	Ficha pautada 6 x 9 - 229 mm x 152 mm com 100 folhas	R$ 13,43	R$ 335,83
188	Und	20	Fichário de mesa com base metálica e tampa de poliestireno na cor fumê para ficha 6 x 9	R$ 90,46	R$ 1.809,27
189	Rolo	320	Fita adesiva cor amarela, tamanho 12 mm x 10 m	R$ 0,80	R$ 257,07
190	Rolo	320	Fita adesiva cor azul, tamanho 12 mm x 10 m	R$ 0,80	R$ 257,07
191	Rolo	320	Fita adesiva cor verde escura, tamanho 12 mm x 10 m	R$ 0,80	R$ 257,07
192	Rolo	370	Fita adesiva cor vermelha, tamanho 12 mm x 10 m	R$ 0,80	R$ 297,23
193	Rolo	597	Fita adesiva crepe, 25 mm x 50 m	R$ 5,55	R$ 3.311,86
194	Rolo	213	Fita adesiva dupla face na cor branca, 12 mm x 5 m	R$ 4,40	R$ 937,20
195	Rolo	181	Fita adesiva dupla face transparente, 18 mm x 30 m	R$ 5,97	R$ 1.069,97
196	Rolo	825	Fita adesiva larga transparente-cristal 48 mm x 50 m	R$ 3,30	R$ 2.719,20
197	Rolo	2634	Fita adesiva papel kraft, cor marrom, tamanho 48 mm x 50 m	R$ 14,54	R$ 38.298,36
198	Rolo	494	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 m	R$ 2,12	R$ 1.048,52
199	Rolo	475	Fita adesiva transparente 19 mm x 50 m	R$ 2,13	R$ 1.012,94
200	Rolo	324	Fita adesiva transparente 25 mm x 50 m	R$ 2,64	R$ 856,17

201	Rolo	20	Fita corretiva, 4,2 mm x 12 m	R$ 9,95	R$ 199,00
202	Rolo	150	Fita de juta, 40 cm x 10 m, azul	R$ 15,30	R$ 2.295,00
203	Rolo	150	Fita de juta, 40 cm x 10 m, rosa	R$ 15,30	R$ 2.295,00
204	Rolo	151	Fita de juta, 40 cm x 10 m, verde	R$ 15,30	R$ 2.310,30
205	Rolo	5	Fita nylon preto e vermelho 13 mm x 5 m para calculadora eletrônica	R$ 4,03	R$ 16,36
206	Rolo	621	Fita para empacotamento, cor marrom 48 mm x 50 m	R$ 5,42	R$ 3.367,37
207	Rolo	5	Fita plástica, 03 cm x 50 m, amarela	R$ 6,25	R$ 31,25
208	Rolo	5	Fita plástica, 03 cm x 50 m, azul	R$ 9,50	R$ 47,50
209	Rolo	5	Fita plástica, 03 cm x 50 m, vermelha	R$ 9,50	R$ 47,50
210	Rolo	100	Fita zebrada 70 mm x 200 mm	R$ 12,16	R$ 1.215,50
211	Rolo	130	Fitilho rolo com 150 m, cores variadas	R$ 1,99	R$ 258,70
212	Pct	702	Folha de desenho gram. 120 com 50 unidades	R$ 6,87	R$ 4.820,40
213	Caixa	52	Giz branco antialérgico com 64 bastões	R$ 3,30	R$ 171,60
214	Caixa	52	Giz colorido antialérgico com 64 bastões	R$ 3,82	R$ 198,47
215	Caixa	100	Giz de cera em tons de pele, apresentando a diversidade etnicorracial da população brasileira. Fabricado com cera de alta qualidade, atóxico. Mínimo 8 cores.	R$ 12,37	R$ 1.237,00
216	Caixa	130	Giz de cera, curto com 12 cores	R$ 2,92	R$ 379,93
217	Caixa	3100	Gizão de cera, em bastão, 110 g, com 12 cores	R$ 4,56	R$ 14.143,75
218	Und	128	Grafite 0,5 mm 2B, estojo com 12 minas, Flip Top	R$ 2,34	R$ 298,88
219	Und	167	Grafite 0,7 mm 2B, estojo com12 minas, Flip Top	R$ 2,09	R$ 348,61
220	Und	129	Grafite 0,9 mm 2B, estojo com12 minas, Flip Top	R$ 2,35	R$ 303,15
221	Und	5	Grampeador e pinador 80 F	R$ 106,95	R$ 534,75
222	Und	24	Grampeador grande com capacidade de até 240 folhas	R$ 154,23	R$ 3.701,40
223	Und	5	Grampeador metálico, 26 x 06 para até 25 folhas	R$ 19,91	R$ 99,54
224	Und	38	Grampeador metálico, grande, para 75 folhas	R$ 64,18	R$ 2.438,65
225	Und	258	Grampeador metálico, tipo alicate, 26 x 06	R$ 29,15	R$ 7.520,70
226	Und	36	Grampeador Pistola com corpo em aço, ideal para fixação de telas, cartazes, plásticos, madeiras e outros materiais, dotado de trava de segurança, fixação de até 05 mm	R$ 65,17	R$ 2.311,00
227	Caixa	50	Grampo 106/8 com 2.500 unidades	R$ 11,81	R$ 590,67
228	Caixa	78	Grampo 23/10 galvanizado com 5000 unidades	R$ 12,47	R$ 972,92
229	Caixa	60	Grampo 23/13 galvanizado com 1000 unidades	R$ 4,14	R$ 248,25
230	Caixa	30	Grampo 23/15 galvanizado com 1000 unidades	R$ 3,25	R$ 97,50
231	Caixa	60	Grampo 23/17 galvanizado com 1000 unidades	R$ 5,13	R$ 308,00
232	Caixa	50	Grampo 23/24 galvanizado com 1000 unidades	R$ 10,32	R$ 516,17
233	Caixa	85	Grampo 23/6 galvanizado com 5000 unidades	R$ 15,78	R$ 1.341,58
234	Caixa	66	Grampo 23/8 galvanizado com 5000 unidades	R$ 16,53	R$ 1.090,65
235	Caixa	63	Grampo 24/8 com 1000 unidades	R$ 3,75	R$ 178,50
236	Caixa	225	Grampo 26/6 cobreado com 5000 unidades	R$ 6,03	R$ 1.355,63
237	Caixa	331	Grampo 26/6 galvanizado com 5000 unidades	R$ 5,28	R$ 1.746,03
238	Caixa	50	Grampo 80/10 com 4000 unidades	R$ 13,85	R$ 692,25

239	Caixa	61	Grampo para grampeador tipo pistola fixação até 05 mm, 106/6, com 3500 unidades	R$ 11,53	R$ 694,53
240	Pct	30	Grampo trilho plástico para pastas, branco com 80 mm, pacote com 50 jogos	R$ 16,10	R$ 483,00
241	Caixa	57	Grampo trilho plástico transparente para pasta com 02 furos, com 50 unidades	R$ 13,00	R$ 741,00
242	Und	205	Guilhotina metálica para papel em chapa de aço, extensão de corte 30 mm	R$ 167,33	R$ 34.303,33
243	Und	142	Isopor com 02 mm espessura, 50 cm altura, 01 m comprimento	R$ 1,50	R$ 213,00
244	Und	142	Isopor com 15 mm espessura, 50 cm altura, 01 m comprimento	R$ 2,88	R$ 408,25
245	Caixa	112	Lâmina para estilete, tamanho 18 mm, caixa com 12 unidades	R$ 20,45	R$ 2.290,12
246	Und	55	Lâminas para estilete grande, tamanho 25mm	R$ 7,01	R$ 385,37
247	Und	50	Lâminas para estilete pequeno, tamanho 9mm	R$ 2,64	R$ 131,88
248	Und	205	Lápis borracha	R$ 2,06	R$ 422,81
249	Caixa	5130	Lápis de cor, longo, com 12 cores, ponta resistente, fácil de apontar, com cores fortes	R$ 4,85	R$ 24.867,68
250	Caixa	130	Lápis de cor, longo, com 24 cores, ponta resistente, fácil de apontar, com cores fortes	R$ 10,21	R$ 1.327,63
251	Und	6948	Lápis, escrita preta, HB, n° 2, flexível, hexagonal	R$ 0,60	R$ 4.168,80
252	Und	220	Lapiseira com ponta de metal 0.5	R$ 3,43	R$ 753,50
253	Und	196	Lapiseira com ponta de metal 0.7	R$ 3,80	R$ 744,80
254	Und	84	Lapiseira com ponta de metal 0.9	R$ 4,80	R$ 399,08
255	Rolo	150	Lastex na cor branca com 10 metros	R$ 1,30	R$ 195,00
256	Und	330	Livro ata preto, capa dura, com 100 folhas	R$ 10,94	R$ 3.590,63
257	Und	310	Livro ponto, capa dura, 22 x 32 com 100 folhas	R$ 9,10	R$ 2.821,00
258	Caixa	4250	Massa de modelar com 06 cores, 90g	R$ 2,10	R$ 8.914,38
259	Und	150	Massa para biscuit, cor azul, com 250 g	R$ 9,00	R$ 1.350,00
260	Und	150	Massa para biscuit, cor branca, com 250 g	R$ 9,00	R$ 1.350,00
261	Und	150	Massa para biscuit, cor preta com 250 g	R$ 9,00	R$ 1.350,00
262	Und	150	Massa para biscuit, cor vermelha, com 250 g	R$ 9,00	R$ 1.350,00
263	Caixa	10	Matriz roxa (papel hectográfico), com 100 unidades	R$ 91,97	R$ 919,67
264	und	154	Molha dedo, pasta para dedos para manusear papel, 12g, gel	R$ 2,53	R$ 390,13
265	Pct	110	Papel almaço com pauta 200 mm x 275 mm com 400 folhas	R$ 36,80	R$ 4.048,00
266	Folha	2750	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, amarelo	R$ 1,60	R$ 4.400,00
267	Folha	2750	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, azul	R$ 1,60	R$ 4.400,00
268	Folha	2750	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, preto	R$ 1,60	R$ 4.400,00
269	Folha	2800	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, verde	R$ 0,90	R$ 2.520,00
270	Folha	2750	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, vermelho	R$ 0,90	R$ 2.475,00
271	Folha	2725	Papel cartão dupla face, color set, amarelo	R$ 0,93	R$ 2.543,33

272	Folha	2725	Papel cartão dupla face, color set, azul claro	R$ 0,93	R$ 2.543,33
273	Folha	2777	Papel cartão dupla face, color set, verde	R$ 0,93	R$ 2.591,87
274	Folha	2727	Papel cartão dupla face, color set, vermelho	R$ 0,87	R$ 2.381,58
275	Folha	275	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor amarela	R$ 1,75	R$ 481,25
276	Folha	275	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor branca	R$ 1,75	R$ 481,25
277	Folha	275	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor verde	R$ 1,75	R$ 481,25
278	Folha	275	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor vermelho	R$ 1,75	R$ 481,25
279	Rolo	220	Papel celofane amarelo, 0,70 x 1 m, com 50 folhas	R$ 47,50	R$ 10.450,00
280	Rolo	220	Papel celofane azul, 0,70 x 1 m, com 50 folhas	R$ 47,50	R$ 10.450,00
281	Rolo	220	Papel celofane rosa, 0,70 x 1 m, com 50 folhas	R$ 47,50	R$ 10.450,00
282	Rolo	220	Papel celofane verde, 0,70 x 1 m, com 50 folhas	R$ 47,50	R$ 10.450,00
283	Rolo	220	Papel celofane vermelho, 0,70 x 1 m, com 50 folhas	R$ 47,50	R$ 10.450,00
284	Rolo	220	Papel celofane, transparente, 0,70 x 1 m, com 50 folhas	R$ 56,67	R$ 12.466,67
285	Rolo	220	Papel celofane, transparente, 0,90 x 2 m, com 50 folhas	R$ 47,50	R$ 10.450,00
286	Rolo	30	Papel contact liso na cor verde textura grossa 45 cm x 10 m	R$ 47,50	R$ 1.425,00
287	Rolo	30	Papel contact liso, 10 m x 45 cm, vermelho	R$ 53,09	R$ 1.592,60
288	Rolo	30	Papel contact rolo contendo 25 metros	R$ 73,40	R$ 2.202,00
289	Rolo	142	Papel contact transparente textura grossa com 25 metros	R$ 69,50	R$ 9.869,00
290	Folha	2600	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor amarela	R$ 0,95	R$ 2.470,00
291	Folha	2600	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor azul	R$ 0,95	R$ 2.470,00
292	Folha	2600	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor azul celeste	R$ 0,95	R$ 2.470,00
293	Folha	2600	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor branca	R$ 0,95	R$ 2.470,00
294	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor laranja	R$ 0,95	R$ 2.185,00
295	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor lilás	R$ 0,95	R$ 2.185,00
296	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor preta	R$ 0,95	R$ 2.185,00
297	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor rosa	R$ 0,95	R$ 2.185,00
298	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor roxa	R$ 0,95	R$ 2.185,00
299	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor verde	R$ 0,95	R$ 2.185,00
300	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor verde bandeira	R$ 0,95	R$ 2.185,00
301	Folha	2300	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor vermelho	R$ 0,95	R$ 2.185,00
302	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor amarela	R$ 0,36	R$ 178,33
303	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor azul	R$ 0,36	R$ 178,33
304	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor laranja	R$ 0,36	R$ 178,33
305	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor lilás	R$ 0,36	R$ 178,33
306	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor rosa	R$ 0,36	R$ 178,33
307	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor verde	R$ 0,36	R$ 178,33
308	Folha	500	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor vermelho	R$ 0,36	R$ 178,33

309	Pct	1510	Papel especial para impressão, tamanho A4, 210 x 297 mm, 180 g/m2, palha, pacote com 50 folha	R$ 13,60	R$ 20.536,00
310	Pct	10	Papel fotográfico couche laser dupla face A4 170 g, pacote com 100 folhas	R$ 44,80	R$ 447,97
311	Pct	5	Papel fotográfico, para impressora jato de tinta, tamanho A4, 180 g/m2, revestido brilhante, com 50 unidades	R$ 42,63	R$ 213,17
312	Pct	10	Papel fotográfico, para impressora jato de tinta, tamanho A4, 260 g/m2, revestido brilhante, com 50 unidades	R$ 47,00	R$ 470,00
313	Und	100	Papel laminado, prateado 0,48 x 0,60 cm	R$ 1,21	R$ 121,00
314	Und	250	Papel lustro preto	R$ 1,00	R$ 250,00
315	Pct	250	Papel ofício A2 branco alcalino tamanho 216 x 330 mm embalagem 500 folhas	R$ 20,50	R$ 5.125,00
316	Pct	50	Papel ofício rosa 210 x 297mm 75g/m2, tipo A4, com 100 folhas	R$ 13,90	R$ 695,00
317	Pct	80	Papel ofício verde 210 x 297mm 75g/m2, tipo A4, com 500 folhas	R$ 24,13	R$ 1.930,67
318	Und	200	Papel para decoupage, figuras variadas, 50 cm x 35 cm	R$ 2,86	R$ 572,00
319	Pct	80	Papel reciclado A4 75 gramas com 500 folhas	R$ 21,30	R$ 1.704,00
320	Folha	600	Papel vergê cor azul, tamanho A4, gramatura 180	R$ 0,24	R$ 141,00
321	Folha	510	Papel vergê cor marfim, tamanho A4, gramatura 120	R$ 0,22	R$ 109,65
322	Folha	510	Papel vergê cor marfim, tamanho A4, gramatura 180	R$ 0,24	R$ 119,85
323	Folha	510	Papel vergê cor rosa, tamanho A4, gramatura 180	R$ 0,24	R$ 119,85
324	Folha	510	Papel vergê cor salmão, tamanho A4 gramatura 180	R$ 0,24	R$ 119,85
325	Folha	510	Papel vergê cor verde claro, tamanho A4, gramatura 120	R$ 0,22	R$ 109,65
326	Folha	510	Papel vergê cor verde, tamanho A4 gramatura 180	R$ 0,24	R$ 119,85
327	Und	745	Pasta "L" plástica transparente	R$ 2,87	R$ 2.138,15
328	Und	135	Pasta AZ lombo largo tamanho ½ ofício	R$ 10,95	R$ 1.478,25
329	Und	1349	Pasta AZ lombo largo, tamanho ofício	R$ 10,30	R$ 13.890,20
330	Und	162	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício	R$ 10,30	R$ 1.668,06
331	Und	116	Pasta catálogo preta com 10 envelopes plásticos, tamanho oficio com 04 furos	R$ 6,48	R$ 751,68
332	Und	822	Pasta catálogo preta com 50 envelopes plásticos, tamanho ofício com 04 furos	R$ 11,57	R$ 9.507,80
333	Und	220	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 G/M2, tamanho ofício, com ilhoses de metal	R$ 1,87	R$ 411,40
334	Und	550	Pasta de cartolina plastificada, gramatura 280g/m², para oficio, com 02 furos.	R$ 2,10	R$ 1.152,25
335	Und	224	Pasta plástica com elástico 70 x 50 cm	R$ 1,85	R$ 414,40
336	Und	212	Pasta plástica com fecho, tamanho oficio	R$ 5,00	R$ 1.060,00
337	Und	5630	Pasta plástica fina com elástico, transparente, tamanho ofício, fumê	R$ 1,90	R$ 10.697,00

338	Und	360	Pasta plástica para folha ofício com 02 furos, cor fumê	R$ 1,69	R$ 609,60
339	Und	316	Pasta plástica sanfonada, cor fumê, tamanho ofício, com 12 divisórias.	R$ 18,03	R$ 5.698,53
340	Und	430	Pasta plástica transparente 35 x 25 cm, 05 cm de altura com elástico	R$ 5,45	R$ 2.343,50
341	Und	3090	Pasta suspensa papelão para arquivo metálico	R$ 1,71	R$ 5.273,60
342	Und	100	Pasta tipo maleta, para cartolina, 50 x 70 cm	R$ 11,90	R$ 1.190,00
343	Und	54	Pen drive 4gb	R$ 20,72	R$ 763,92
344	Und	123	Pen drive 8gb	R$ 25,66	R$ 3.156,59
345	Caixa	516	Percevejo latonado, embalagem com 100 unidades.	R$ 3,46	R$ 1.786,65
346	Und	73	Perfurador de Papel, 02 furos, em aço pintado, base plástica protetora com marginador, centralizador de furos, capacidade de até 5 mm, de perfuração (40 folhas), tamanho: 17 x 11,5 x 11 cm.	R$ 39,00	R$ 2.847,00
347	Und	22	Perfurador de papel, tamanho grande, para até 100 folhas.	R$ 46,00	R$ 1.012,00
348	Pct	110	Pilha alcalina grande D, 1,5 V, com 02 unidades	R$ 14,00	R$ 1.540,00
349	Pct	110	Pilha alcalina média C, 1,5 V, com 02 unidades	R$ 9,45	R$ 1.039,50
350	Pct	240	Pilha alcalina palito AAA, 1,5 V, com 02 unidades	R$ 5,90	R$ 1.416,00
351	Pct	216	Pilha alcalina pequena AA, 1,5 V, com 02 unidades	R$ 9,60	R$ 2.073,60
352	Und	100	Pilha CR 123A 3V	R$ 10,90	R$ 1.090,00
353	Pct	100	Pilha normal grande D, 1,5 V, com 02 unidades	R$ 4,90	R$ 490,00
354	Pct	100	Pilha normal média C, 1,5 V, com 02 unidades	R$ 4,22	R$ 422,00
355	Pct	100	Pilha recarregável grande D 2900mAh, com 02 unidades	R$ 39,90	R$ 3.990,00
356	Pct	100	Pilha recarregável média C 2900mAh, com 02 unidades	R$ 29,90	R$ 2.990,00
357	Pct	100	Pilha recarregável palito AAA 900mAh, com 02 unidades	R$ 39,90	R$ 3.990,00
358	Pct	100	Pilha recarregável pequena AA 2800mAh, com 02 unidades	R$ 20,00	R$ 2.000,00
359	Pct	100	Pilha recarregável, NI-MH 3600 AA (R6) para Câmera Fotográfica, com 04 unidades	R$ 59,99	R$ 5.999,00
360	Und	812	Pincel atômico 4 traços cor azul	R$ 3,12	R$ 2.530,73
361	Und	819	Pincel atômico 4 traços cor verde	R$ 3,13	R$ 2.566,20
362	Und	916	Pincel atômico 4 traços na cor preta	R$ 3,15	R$ 2.885,40
363	Und	912	Pincel atômico 4 traços na cor vermelha	R$ 3,13	R$ 2.857,60
364	Und	312	Pincel atômico ponta redonda azul	R$ 1,87	R$ 582,40
365	Und	412	Pincel atômico ponta redonda preta	R$ 1,87	R$ 769,07
366	Und	312	Pincel atômico ponta redonda verde	R$ 1,87	R$ 582,40
367	Und	312	Pincel atômico ponta redonda vermelha	R$ 1,87	R$ 582,40
368	Und	580	Pincel chato para pintura nº 10	R$ 3,25	R$ 1.885,00
369	Und	580	Pincel chato para pintura nº 2	R$ 2,23	R$ 1.293,40
370	Und	580	Pincel chato para pintura nº 20	R$ 4,83	R$ 2.803,33
371	Und	580	Pincel chato para pintura nº 24	R$ 5,88	R$ 3.412,33

372	Und	580	Pincel chato para pintura nº 4	R$ 2,22	R$ 1.285,67
373	Und	580	Pincel chato para pintura nº 6	R$ 2,77	R$ 1.604,67
374	Und	580	Pincel chato para pintura nº 8	R$ 3,10	R$ 1.798,00
375	Und	580	Pincel chato para pintura nº12	R$ 2,87	R$ 1.666,53
376	Und	50	Pistola de silicone pequena	R$ 30,45	R$ 1.522,25
377	Und	301	Pistola Para Cola Quente Grande, Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm; Potência: 17W	R$ 23,20	R$ 6.983,20
378	Und	750	Pistola Para Cola quente Pequena, Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm; Potência: 8W	R$ 15,23	R$ 11.425,00
379	Metro	100	Plástico xadrez verde e branco	R$ 1,40	R$ 120,00
380	Und	62	Porta caneta triplo (caneta/clips/papel recado), em acrílico, na cor fumê	R$ 11,45	R$ 709,90
381	Und	25	Porta caneta triplo (caneta/clips/papel recado), em acrílico, na cor azul claro	R$ 14,17	R$ 354,17
382	Und	33	Porta caneta triplo (caneta/clips/papel recado), em acrílico cristal	R$ 13,60	R$ 448,69
383	Und	65	Porta clips com imã, acrílico fumê	R$ 4,80	R$ 312,00
384	Und	35	Porta durex para fita, 12 mm x 50 mm	R$ 14,43	R$ 505,17
385	Und	20	Porta durex, com suporte para fita adesiva em poliestireno para fita adesiva de 12 mm a 25 mm de largura, base antiderrapante, cortante de fita em aço inox.	R$ 17,43	R$ 348,60
386	Und	152	Prancheta de Eucatex, tamanho ofício 320 x 220 mm	R$ 4,80	R$ 729,60
387	Und	253	Prancheta, acrílico fumê, tamanho ofício	R$ 10,27	R$ 2.598,31
388	Und	46	Quadro branco 1,20 x 0,90 com moldura de alumínio e suporte para apagador em alumínio	R$ 106,97	R$ 4.920,47
389	Und	11	Quadro branco com moldura em alumínio 60 cm x 90 cm	R$ 65,47	R$ 720,13
390	Und	15	Quadro para avisos (mural) cortiça com feltro, na cor verde e moldura em madeira, 60 cm x 90 cm	R$ 41,00	R$ 615,00
391	Und	30	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor azul 20 ml	R$ 5,30	R$ 159,00
392	Und	30	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor preta 20 ml	R$ 5,30	R$ 159,00
393	Und	30	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor vermelha 20 ml	R$ 5,30	R$ 159,00
394	Und	136	Régua colorida 30 cm, material poliestireno	R$ 1,70	R$ 231,20
395	Und	40	Régua em madeira, 1 metro	R$ 7,50	R$ 300,00
396	Und	5269	Régua plástica, transparente, 30 cm	R$ 1,41	R$ 7.446,85
397	Und	122	Régua plástica, transparente, 50 cm	R$ 3,33	R$ 406,67
398	Rolo	21	Rolo de cordão roliço 100% em polipropileno cor branca, espessura 02 mm para uso em crachá, rolo com 360 metros	R$ 4,20	R$ 88,20
399	Pct	40	Saco plástico para classificador, ofício, 04 furos espessura grossa com 500 unidades	R$ 77,94	R$ 3.117,60
400	Und	2081	Saco plástico para ofício, com 02 furos, espessura grossa	R$ 0,25	R$ 520,25
401	Pct	17	Sacola plástica média, 30x40cm, branca, com alça camiseta, 100 unidades	R$ 42,56	R$ 723,52

402	Rolo	80	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor amarela com 50 metros	R$ 88,90	R$ 7.112,00
403	Rolo	74	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul anil com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.578,60
404	Rolo	75	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul cobalto com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.667,50
405	Rolo	74	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul marinho com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.578,60
406	Rolo	75	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul royal com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.667,50
407	Rolo	77	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor branca com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.845,30
408	Rolo	72	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor dourado com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.400,80
409	Rolo	72	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor laranja com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.400,80
410	Rolo	74	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor preta com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.578,60
411	Rolo	74	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor verde com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.578,60
412	Rolo	77	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor vermelho com 50 metros	R$ 88,90	R$ 6.845,30
413	Und	34	Tesoura 17 cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite	R$ 12,13	R$ 412,42
414	Und	125	Tesoura aço inox com cabo baquelite 13 cm ponta redonda	R$ 6,05	R$ 755,83
415	Und	117	Tesoura aço inox, 21 cm, com cabo baquelite com ponta	R$ 12,20	R$ 1.427,40
416	Und	15	Tesoura de picote médio, tamanho 21 cm.	R$ 36,49	R$ 547,35
417	Und	104	Tesoura grande 24 cm, com lâmina de aço e cabo de baquelite	R$ 24,00	R$ 2.496,35
418	Und	300	Tinta auto relevo na cor amarela, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
419	Und	300	Tinta auto relevo na cor azul, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
420	Und	300	Tinta auto relevo na cor branca, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
421	Und	300	Tinta auto relevo na cor dourado, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
422	Und	300	Tinta auto relevo na cor prata, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
423	Und	300	Tinta auto relevo na cor verde, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
424	Und	300	Tinta auto relevo na cor vermelho, dimensional bisnaga com 35 ml	R$ 3,10	R$ 930,00
425	Caixa	235	Tinta facial com 06 cores com 4 g cada	R$ 12,15	R$ 2.855,25
426	Caixa	3200	Tinta guache lavável escolar, conjunto com 06 cores, com 15 ml cada	R$ 3,57	R$ 11.413,33
427	Und	55	Tinta para carimbo vermelha com 40 ml	R$ 3,76	R$ 206,98
428	Und	76	Tinta para carimbo, preta, 40 ml	R$ 3,76	R$ 286,01
429	Caixa	4200	Tinta para pintura a dedo com 06 cores com 15 ml cada	R$ 4,16	R$ 17.486,00
430	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor amarela	R$ 2,73	R$ 683,33

431	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor azul	R$ 2,73	R$ 683,33
432	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor laranja	R$ 2,73	R$ 683,33
433	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor lilás	R$ 2,73	R$ 683,33
434	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor marrom	R$ 2,73	R$ 683,33
435	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor rosa	R$ 2,73	R$ 683,33
436	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor roxa	R$ 2,73	R$ 683,33
437	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor salmão	R$ 2,73	R$ 683,33
438	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor sépia	R$ 2,73	R$ 683,33
439	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor terra queimada	R$ 2,73	R$ 683,33
440	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor verde	R$ 2,73	R$ 683,33
441	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor verde bandeira	R$ 2,73	R$ 683,33
442	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor verde folha	R$ 2,73	R$ 683,33
443	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor vermelha	R$ 2,73	R$ 683,33
444	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor vermelho carmim	R$ 2,73	R$ 683,33
445	Und	250	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor vermelho fogo	R$ 2,73	R$ 683,33
446	Und	111	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, branca	R$ 18,99	R$ 2.107,89
447	Und	110	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, dourada	R$ 18,99	R$ 2.088,90
448	Und	110	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, prata	R$ 18,99	R$ 2.088,90
449	Und	112	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, preta	R$ 18,99	R$ 2.126,88
450	Und	110	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, verde	R$ 18,99	R$ 2.088,90
451	Und	110	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, vermelha	R$ 18,99	R$ 2.088,90
452	Und	42	Trena aberta com fita de fibra de vidro de 50 metros	R$ 24,90	R$ 1.045,80
453	Und	2	Trena com fita de fibra de vidro de 50 metro fechada	R$ 20,45	R$ 40,90
454	Und	110	Verniz brilhante, em spray, com 350 ml	R$ 19,33	R$ 2.126,67

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: conforme edital
Telefone..... **e-mail**
Forma de Pagamento: Conforme Edital
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

LOTE II - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA GARANTIDO O DIREITO DO EMPATE FICTO ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018, Pregão Eletrônico).

Item	Unid	Quant	Descrição do item	Valor Unit	Valor Total
1	Pct	7488	Papel branco, tipo A4, 210x297mm 75gr com 500 folhas	R$ 18,06	R$ 135.252,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: conforme edital
Telefone..... **e-mail**
Forma de Pagamento: Conforme Edital
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

LOTE III – 25 % DAS COTAS DESTINADAS AS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018, Pregão Eletrônico).

Item	Unid	Quant	Descrição do item	Valor Unit	Valor Total
1	Pct	2494	Papel branco, tipo A4, 210x297mm 75gr com 500 folhas	R$ 18,06	R$ 45.047,88

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: conforme edital
Telefone..... **e-mail**
Forma de Pagamento: Conforme Edital
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018 – Pregão Eletrônico)

A empresa (.....Razão Social.....), CNPJ (.....Número do CNPJ.....), com sede a(endereço completo), por meio de seu representante legal, (.....Nome completo do representante legal), CPF e RG.....

DECLARA sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Município do Licitante,de.....de 2018.

Nome do declarante
N°do RG (Represente Legal da Empresa)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP
(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018 – Pregão Eletrônico)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa (.....Razão Social.....), CNPJ(.....Número do CNPJ.....), com sede a(endereço completo), por meio de seu representante legal, (..... nome completo do representante legal, CPF e RG, residente e domiciliado a (..... endereço completo.....), fone (.....), E-mail (.....), DECLARA QUE:

Se ENQUADRA na condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006 com o porte de:

() ME – Micro Empresa
() EPP – Empresa de Pequeno Porte

São VERDADEIRAS as informações, estando ciente das SANÇÕES impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Município do Licitante,de.....de 2018.

Nome do declarante
Nº do RG
(Represente Legal da Empresa)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018 – Pregão Eletrônico)

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa....., CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Município do Licitante,de..... de

Nome do declarante
Nº da carteira de identidade (Represente Legal da Empresa)

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018 – Pregão Eletrônico)

A Empresa(Razão Social)....., CNPJ, com sede a(endereço completo) credencia o Senhor(a) (nome completo)..... residente e domiciliado a(endereço completo)....., fone, E-mail, CPF, RG, conferindo-lhe todos os poderes necessários à prática de quaisquer atos relacionados ao Edital 040/2017, Pregão Eletrônico, assim como os poderes específicos para assinar o contrato.

Município do Licitante, de de 2018.

Diretor, Sócio Gerente ou Equivalente (identificar assinatura)

ANEXO VI
(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018 – Pregão Eletrônico)

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS
-------/2018

Aos -------- de---------- de 2018 às ----------hs nas dependências da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, na sala de Licitações, reuniram-se a Equipe de Pregão, designada pelo Decreto N° , para avaliar as propostas apresentadas para o processo de --------- **RP nº -------/2018.** Emitiu-se a presente a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses com o objetivo de formalizar eventual aquisição ----- , nas condições estabelecidas no ato convocatório. Para esta fase, restaram habilitados os licitantes abaixo descritos:

A partir dessa data, ficam registrados e classificados os preços dos fornecedores a seguir relacionados, estando os mesmos em conformidade com as exigências editalícias:

Nº Lote	Nº Item	Fornecedor	Valor Unitário	Ordem de Classificação

Quanto à análise dos documentos, faz-se constar os seguintes registros:

Nada mais havendo para constar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Equipe de Pregão

1. _____ _____
2._____ _____
3. _____ _____
4. _____ _____

Licitantes Presentes:

1. _____ _____
2._____ _____

ANEXO VII

(Este documento é parte integrante do Edital 006/2018 – Pregão Eletrônico)

TERMO DE ACEITE E VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vimos por meio deste documento, manifestar nosso aceite e vinculação à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão RP---- /2018– Aquisição de _____ a qual nos foi repassada em / /2018.

Local e data.

Razão social da Empresa:
CNPJ: